

**PORTARIA N.TC-0239/2022**

Altera a Portaria N. TC-0167/2022, que constitui comissão para a reformulação do espaço da transparência no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#);

considerando a necessidade de alteração na composição da comissão encarregada da reformulação do espaço da transparência do TCE/SC, conforme solicitação constante do processo SEI 22.0.000001599-0;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A [Portaria N. TC-0167/2022](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Andreza Schmidt Silva, matrícula 4510500, da Controladoria (Cont), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

- II – .....
- III – .....
- IV – .....
- V – .....
- VI – .....
- VII – .....



VIII – .....

IX – .....

X – .....

XI – Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá, matrícula 4508807, da Assessoria de Comunicação Social (Acom);

XII – Luiz Alexandre Steinbach, matrícula 4509870, da CONT;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 20.06.2022.